



# CREDENCIAMENTO



## TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-TJAM

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço Rua Itália, nº 17, Conjunto Parque das Nações, Bairro Flores, neste por intermédio de seu representante legal o Sr. PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA, portador da carteira de identidade nº 1314134-1 e do CPF nº 509.012.062-53.

**OUTORGADO:** FRANK NICOLAS DA GAMA MARTINS, brasileira, portador Do RG sob nº 2962039-2 e CPF nº 005.865.432-10, residente e domiciliado na Av. Jom. Umberto Calderaro Filho, nº 665, Adrianópolis, Manaus.

**OBJETO:** Representar a Outorgante na: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-TJAM – “Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.

**PODERES:** Apresentar documentação e proposta de preços, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e propostas de preços, assinar ata, registrar ocorrências formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito da interposição de recurso, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos, inclusive Contratos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus, 03 de Agosto de 2021.



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA. Dou fé. Em  
Testemunho da Verdade. Emitido por ALLAN BAIMA  
AZEVEDO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE  
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
REC.FIR.00045188/MED.000476647 03/08/2021  
08.05.36 R\$ 5,00 Val. de em. estadual. (atualizado com L.º

Allan Baima Azevedo  
Escrivente Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS  
Allan Baima Azevedo  
Escrivente Autorizado

Patrick Hideo Suguiyama Okada  
FVB Construção e Sinalização  
CNPJ: 07.581.251/0001-56

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI  
CNPJ: 07.581.251/0001-56  
Rua Itália nº 17, Conjunto Parque das Nações – Bairro Flores Fone: 3228-5152  
CEP: 69.028-070 Manaus – AM  
fvbconstrucao@gmail.com



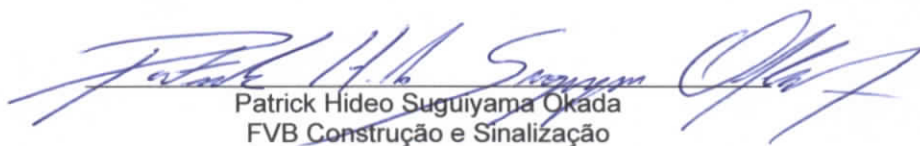


## TOMADA DE PREÇO N° 002/2021-TJAM

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **FRANK NICOLAS DA GAMA MARTINS**, portador(a) do RG n° 2962039-2 e CPF n° 005.865.432-10, a participar da licitação instaurada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 002/2021-TJAM**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

  
Patrick Hideo Suguiyama Okada  
FVB Construção e Sinalização  
CNPJ: 07.581.251/0001-56

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                             |                                                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------|--|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |
| 13600108725                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 2305                        |                                                |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 AMP2000246971

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               |                  |      |                                                              |
|            |               |                  |      |                                                              |

MANAUS  
Local

19 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_  
Data                      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

**OBSERVAÇÕES**


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
 LYLZIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/049.596-8              | AMP2000246971                        | 16/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 509.012.062-53                   | PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## **2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.**

### **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**

**Patrick Hideo Suguiyama Okada**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em Manaus/AM, em 04/07/1977, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1314134-1 SSP/AM e inscrito no CPF nº 509.012.062-53, residente e domiciliado a Av. André Araújo, nº 2075 apto 1500, Bloco Delta, Bairro Aleixo, CEP 69060-000, Manaus/AM.

Titular da empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, com seu registro devidamente arquivado na JUCEA sob o NIRE 13600108725, com sede na Rua Salvador, nº 120, 12º Andar, Sala 1202 parte, – Bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, , alterar seu Contrato Social e consolida mediante as seguintes cláusulas:

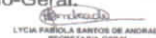
**CLÁUSULA PRIMEIRA** — A sociedade tem por objeto:

- 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalações elétricas
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 - Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.23-1/00 - Estacionamento de veículos

52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos

61.10-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sua sede na **Rua Itália nº 17, Qd 14 Vários Lotes, Bairro Flores, CEP 69.028-070, Manaus/AM.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** –A empresa tem por objeto:

- 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalações elétricas
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 - Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos
- 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

61.10-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente  
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente  
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes  
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança  
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA QUARTA**– O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A EIRELI iniciou suas atividades em 27/07/2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por, Patrick Hideo Suguiyama Okada titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**CLÁUSULA OITAVA** – Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA** - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Cabe ao sócio administrador, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Qualquer conflito, controvérsia ou demanda decorrente ou relativos a este contrato e demais avenças ou a sua infração, extinção ou invalidade serão definitivamente resolvidos pelo Juízo Arbitral, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem do Amazonas- CAMAM, com sede a Avenida Japurá, 281, Centro de Manaus, por meio de três árbitros nomeados pelas partes, sendo ainda, a arbitragem instituída e processada na cidade de Manaus/AM no idioma Português ( Do Brasil ) de acordo com a Lei nº 9.307/96.

Manaus/AM.01 de outubro de 2020.

Patrick Hideo Suguiyama Okada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/049.596-8        | AMP2000246971                        | 16/10/2020 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 509.012.062-53 | PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABIULA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, de NIRE 1360010872-5 e protocolado sob o número 20/049.596-8 em 16/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1076384, em 20/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 509.012.062-53 | PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 509.012.062-53 | PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA |

Manaus, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 08:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/049.596-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 720.917.462-15                   | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Manaus, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1076384 em 20/10/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200495968 - 16/10/2020. Autenticação: AB395F692CE1ED23E6F90D1CA643B3DD4407D9A. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.596-8 e o código de segurança PLyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2075718747



NOME  
PATRICK HIDEO SUGIYAMA OKADA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
13141341 SERPRO AM

CPF  
509.012.062-53

DATA NASCIMENTO  
04/07/1977

FILIAÇÃO  
ODACI DE LIMA OKADA

CALMI SUGIYAMA OKADA

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB ☐

Nº REGISTRO  
01375255410

VALIDADE  
14/04/2031

1ª HABILITAÇÃO  
29/08/1995

2075718747

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
16/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96961715170  
ANO 34536248

AMAZONAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

1752019464

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANK NICOLAS DA GAMA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 29620392 SSP AM

CPF  
 005.865.432-10

DATA NASCIMENTO  
 28/04/1998

FILIAÇÃO  
 FRANK DO NASCIMENTO MA  
 RTINS  
 MONICA DA GAMA MENDES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06937991659

VALIDADE  
 01/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 24/11/2017

OBSERVAÇÕES  
 EAR

FRANK NICOLAS G MARTINS

LOCAL  
 MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
 29/11/2018

DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

83520605211  
 AM029072190

AMAZONAS

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bep. FIDAM, L.C. SA F. FIORETI  
 Av. Gaudin, Iniquiza, 15 - An. 10 de novembro - Manaus/AM - CEP: 923.760-120  
 SITE: WWW.CARTERAHABITACAO.COM.BR

Autentico a presente copia por conter com o original a mim apresentado Dou fe Em Testemunho da Verdade  
 Emitido por ALLAN BAUMA AZEVEDO - ESCRIVENTE  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 AUTENT0004515D8A1729ZINT893 05/08/2021 08 05 58  
 R\$ 0,00. Valde em: cidadeoportalseil.am.com.br



Azevedo